



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

5.056- MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FICHA 1	MATRÍCULA 5.056- <i>13</i>
		Ronda Alta, 27 de dezembro de 198 90.		

MATRÍCULA Nº. 5.056.
IMÓVEL: Dois lotes de terras de cultura, sob os nºs. "80" e "81" - situados no Núcleo Araça, Colonia Sarandi, distrito da sede do município de Rondinha, com a área de 483.000m² (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL METROS QUADRADOS), os quais confrontam: ao NORTE, com os lotes nºs. 88 e 89; ao SUL, com o lajeado Araça; ao NASCENTE, com o lote nº 82 e, ao POENTE, com o lote nº 72, todos do referido Núcleo Araça, com uma casa de madeira no lote nº 81.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ PILONETTO, brasileiro.
PROCEDÊNCIA: 12.970, Fls. 53 do Livro 3-C, de Passo Fundo-RS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. C=Cr\$398,00
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R/1.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos da Certidão de Partilha de 04 de maio de 1959, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PILONETTO, brasileiro, pela escritã de Órfãos e Ausentes da cidade de Sarandi, Dalila Spinato, coube ao herdeiro PAULO PILONETTO, brasileiro, casado, residente no distrito de Rondinha, em pagamento de sua herança no imóvel - constante da presente matrícula, com a área de 483.000m², avaliado em Cr\$120.750,00, somente uma parte no valor de CR\$ 29.683,32. A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Adalberto Liborio Barros, Pretor, em data de 3 de abril de 1959 e passou em julgado. **PROCEDÊNCIA:** 15.398, fls. 178 do livro 3-K, feito em 09 de setembro de 1959 (transferido conf. R/6 da presente matrícula). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**
RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.
O OFICIAL: *[Assinatura]*

R/2.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos da Certidão de partilha de 04 de maio de 1959, extraída dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PILONETTO, brasileiro, pela escritã de Órfãos e Ausentes da cidã de Sarandi, Dalila Spinato, coube à herdeira OLGA PILONETTO, brasileira, solteira, menor, residente no município de Sarandi, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, com a área de 483.000m², avaliado em CR\$120.750,00, somente uma parte no valor de CR\$7.420,83. A partilha foi homologada por sentença do Ilmo Sr. Dr. Adalberto Liborio Barros, Pretor, em data de 3 de abril de 1959 e passou em julgado. **PROCEDÊNCIA:** 15.399, fls. 178 do livro 3-K, feito em 09

----- Continua no verso -----

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
1vº	5.056-

Continuação do anverso.

de abril de 1959.(Transferido conf. R/6 da presente matrícula). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990
O OFICIAL:

Albino B. Spinato

R/3,Mat.5.056,Prot.22.936. Nos termos da certidão de partilha de 04 de maio de 1959, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PILONETTO, brasileiro, pela escritã de Orfaos e Ausentes da cidade de Sarandi, Dalila Spinato, coube a o herdeiro CESAR PILONETO, brasileiro, maior, residente no município de Sarandi, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, com a área de 483.000m2., avaliado em CR\$120.750,00, somente uma parte no valor de Cr\$7.420,83. A partilha foi homologada por sentença de Ilmo. Sr. Dr. Adalberto Liborio Barros, Pretor, em data de 3 de abril de 1959 e passou em julgado.
PROCEDÊNCIA: 15.400, fls. 178 do livro 3-K, feito em 9 de setembro de 1959. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.

O OFICIAL:

Albino B. Spinato

R/4,Mat.5.056,Prot.22.936. Nos termos da certidão de partilha de 04 de maio de 1959, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PILONETTO, brasileiro, pela escritã de Orfaos e Ausentes da cidade de Sarandi, Dalila Spinato de Almeida, digo, Spinato, coube à herdeira TEREZINHA PILONETTO - SARETTO, brasileira, casada com Hermínio Saretto, residente no município de Sarandi, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, com a área de 483.000m2, avaliado em CR\$120.750,00, somente a quantia de CR\$2.175,02. A partilha foi homologada por sentença do Ilmo. Sr. Dr. Adalberto Liborio Barros, Pretor, em data de 3 de abril de 1959 e passou em julgado.
PROCEDÊNCIA: 15.401, fls. 178 do livro 3-K, feito em 9 de setembro de 1959. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA 27.12.1990.-

O OFICIAL:

Albino B. Spinato

R/5,Mat.5.056,Prot.22.936. Nos termos da Certidão de partilha, datada de 04 de maio de 1959, extraído dos autos de Inventário Judicial, dos bens deixados por falecimento de JOSÉ PILONETTO, brasileiro, pela escritã de Orfaos e Ausentes da cidade de Sarandi, Dalila Spinato, coube à viúva ANA DE MARCO PILONETTO, brasileira, residente no município de Sarandi, em pagamento de sua reação no imóvel constante da presente matrícula, tendo o imóvel a área de 483.000 m2, avaliado por CR\$74.050,00, que corresponde a área de 296.200m2

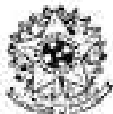
Continua na ficha _____

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -

5.056

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
2	5.056/2

Ronda Alta, 27 de dezembro de 1989.

Continuação do R/5 da presente matrícula.

Haverá, ainda a casa de madeira, coberta de taboinhas, em regular estado de conservação, com seis compartimentos, forrados e assoalhados, construído no lote nº 81, avaliada em CR\$15.000,00, perfazendo este pagamento em CR\$89.050,00. A partilha foi homologada - por sentença do Ilmo Sr. Dr. Adalberto Líbório Barros, Preter, em data de 3 de abril de 1959, e passou em julgado.

PROCEDÊNCIA: 15.402, fls. 178 à 179 do livro 3-K, feito em 9 de setembro de 1959. O REPERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.

O OFICIAL:

R/6.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 13 de janeiro de 1970, lavrada pela escriturã do distrito da sede do município de Rondinha-RS, Leda Lucietto,, os imóveis constantes do R/1 e R/2, da presente matrícula, sendo: Parte de dois lotes de cultura, sob nºs 80 e 81, do Núcleo Araça, Colônia - Sarandi, distrito da sede do município de Rondinha com a área de 135.917,00m², mais ou menos, sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior. (mesmas confrontações constantes da matrícula), imóvel cadastrado no INCRA (ex-IBRA) sob nº 51 07 050 01214 - área total de 65,3 - área explorável 61,0- módulo 40- nº de módulos 1,5 2 - fração mínima de parcelamento 65,3, foi adquirido por OLGA PILONETTO FINATTO, e s/marido ORELIO FINATTO, que também se assina Olga Pilonetto Finato e s/marido, digo, adquirido por "CESAR PILONETTO" brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Rondinha, por compra feita à OLGA PILONETTO FINATTO e s/marido ORELIO FINATTO, que também se assina Olga Pilonetto Finato e s/marido Orelie Finato, residentes no município de Rondinha e, PAULO PILONETTO e s/m. FELICITA PILONETTO, do comércio, residentes no município de Constantina, todos brasileiros, pelo valor de CR\$5.500,00 - SEM CONDIÇÕES. Contribuindo o casal de Paulo Pilonetto com a área de 108.733m² mais ou menos e, o casal de Olga Pilonetto Finato com 27.184m², mais ou menos.

PROCEDÊNCIA: 29.476, fls. 158 do livro 3-V, feito em 28 de abril de 1970. O REPERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.

O OFICIAL:

R/7.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos da escritura pública de Doação de 16 de agosto de 1971, lavrada pela escriturã do distrito da sede do município de Rondinha, Leda Lucietto, parte do imóvel cons

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

FICHA 2v8	MATRÍCULA 5.056/2
--------------	----------------------

Continuação do anverso.

constante do R/5 da presente matrícula, sendo Partes de dois lotes de terras de cultura, sob os n.ºs. 80 e 81, do Núcleo Araça, Colônia Sarandi, distrito da sede do município de Rondinha, com a área de 160.100m², com uma casa de madeira, coberta de taboinhas, em mau estado de conservação, com 6 compartimentos, forrados e assoalhados medindo 9x11 metros, construída sobre o lote nº 81, há 15 anos, - confrontando dentro de um todo maior, constante da matrícula, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 51.07.050 01214- área total 65,3; área explorável 61,0, módulo 40- nº de módulos 1,52, fração mínima de parcelamento 65,3, foi adquirido por CESAR PILONETTO, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Rondinha, por doação de ANA DE MARCO PILONETTO, brasileira, viúva, doméstica, residente no município de Rondinha, pelo valor de CR\$7.600,00. - CONDIÇÕES: Fica reservado o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel e benfeitorias em favor de Ana De Marco Pilonetto. PROCEDÊNCIA: 31.210, fls. 273 do livro 3-X, feito em 20 de agosto de 1971. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990. O OFICIAL:

Almir Pautz Flores

R/8.Mat.5.056.Prot.42.936. Nos termos do formal de partilha de 17 de setembro de 1976, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de ANA DE MARCO PILONETTO, brasileira, pela escritã do cartório Judicial da cidade de Sarandi, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, coube ao cessionário ANGELO PILONETTO, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de Rondinha, em pagamento de sua herança e mais assistência feitas em seu favor, no restante do imóvel constante do R/5 da presente matrícula, sendo: Parte de terras de cultura, dos lotes n.ºs. 80 e 81, situada no Núcleo Araça, distrito da sede do município de Rondinha, com a área de 136.100m², confrontando dentro de um todo maior: (mesmas confrontações constantes da matrícula), imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868 175 006 378, avaliado em CR\$75.000,00, cabendo ao herdeiro acima mencionado somente uma parte no valor de CR\$50.000,00, que corresponde a área de 90.733m². A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, em data de 16 de setembro de 1976 e passou em julgado. PROCEDÊNCIA: R/5 (restante) da presente matrícula. Dou fé. Sarandi, 25 de novembro de 1976. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.

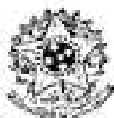
Continua na ficha _____

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

5.056

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 27 de dezembro de 1989.

FICHA	MATRÍCULA
3	5.056/3

Continuação do R/8 da presente matrícula.
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Em: 27.12.1990.
 O OFICIAL: *Altair Pautz Flores*

R/9.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos do Formal de partilha de 17 de setembro de 1976, extraído dos autos de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de ANA DE MARÇO PILONETTO, brasileira, pela escriturã do Cartório Judicial da cidade de Sarandi, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, coube ao herdeiro CESARE PILONETTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rondinha, em pagamento de sua herança e mais desistências feitas em seu favor, no restante do imóvel constante do R/5 da presente matrícula, sendo: Parte de terras de cultura, dos lotes n.ºs. 80 e 81, situados no núcleo Araça, distrito da sede do município de Rondinha, com a área de 136.100m², confrontando dentro de um todo maior: (mesmas confrontações constantes da matrícula, imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868 175 006 378, avaliado em CR\$75.000,00, somente uma parte na quantia de CR\$12.500,00, que corresponde a área de 22.685m². A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito em data de 16 de setembro de 1976 e passou em julgado.

PROCEDÊNCIA: R/5 (restante) da presente matrícula. DOU FÉ. Sarandi 30 de março de 1977. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.
 O OFICIAL: *Altair Pautz Flores*

R/10.Mat.5.056.Prot.22.936. Nos termos do Formal de Partilha de 17 de setembro de 1976, extraído dos autos de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de ANA DE MARÇO PILONETTO, brasileira, pela escriturã do cartório Judicial da cidade de Sarandi, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. D. Olmiro Pautz Flores, Juiz de direito, coube ao herdeiro ANGELO PILONETTO, brasileiro, residente e domiciliado em Rondinha, em pagamento de sua herança no imóvel constante do R/5 da presente matrícula, sendo: Parte de terras de cultura, dos lotes n.ºs. 80 e 81, do Núcleo Araça, distrito da sede do município de Rondinha, com a área de 136.100m², confrontando dentro de um todo maior: (mesmas confrontações constantes da matrícula), imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868 175 006 378, avaliado em CR\$75.000,00, somente uma parte na quantia de CR\$6.250,00 que corresponde a área de 11.341m². A partilha foi homologada por sentença do Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, em

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

Continuação do anverso.

FICHA	MATRÍCULA
3ª	5.056- <i>AB</i>

data de 16 de setembro de 1976 e passou em julgado.
PROCEDÊNCIA: R/5 (restante) da presente matrícula. Dou fé. Sarandi, 30 de março de 1977. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.
 O OFICIAL: *Almir Pautz Flores*

R/11.Mat.5.056/Prot.22.936. Nos termos do Formal de partilha de 17 de setembro de 1976, extraído dos autos de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de ANA DE MARCO PILONETTO, pela escriturã do Cartório Judicial da cidade de Sarandi, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, - coube ao herdeiro PAULO PILONETTO, brasileiro, residente em Rondinha, em pagamento de sua herança no imóvel constante do R/5 da presente matrícula, sendo: Parte de terras de cultura, dos lotes nºs. 80 e 81, do Núcleo Araça, distrito da sede do município de Rondinha, (mesmas confrontações constantes da matrícula), imóvel cadastrado no INCRA sob nº 368 175 006 378, avaliado em CR\$75.000,00, somente uma parte na quantia de CR\$6.250,00, que corresponde a área de 11,341m2. A partilha foi homologada por sentença do Exmo Sr. Dr. Olmiro Pautz Flores, Juiz de Direito, em data de 16 de setembro de 1976 e passou em julgado.
PROCEDÊNCIA: R/5 (restante) da presente matrícula. Dou fé. Sarandi, 30 de março de 1977. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.
 O OFICIAL: *Almir Pautz Flores*

AV.12.Mat.5.056.Prot.23.936. REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Escritura pública de Pacto antenupcial no Regime da Comunhão Universal de Bens, lavrada em 16/09/1980 pela Oficial do distrito da sede do município de Rondinha, Leda Lucietto, sob o nº 060, fls 060 do livro 01, de Contratos diversos, o adquirente do imóvel do R/8 desta matrícula ANGELO PILONETTO, contratou casamento com ILDIR FATIMA GHOATTO, que o regime a vigorar entre eles após a realização de seu matrimônio seja o da Comunhão Universal de Bens, tanto para os que ele outorgante Angelo Pilonetto possui como para os que vierem possuir posteriormente e na sua vigência de seu casamento. Dou fé. Sarandi, 13/10/1980. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.
 O OFICIAL: *Almir Pautz Flores*

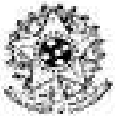
R/13.Mat.5.056.Prot.22.936. COMPRA E VENDA - DATA: 06/02/1981.

Continua na ficha -----

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -----

5.056
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
4	5.056/4.

Ronda Alta, 27 de dezembro de 1989.

Continuação do R/13 da presente matrícula.
Escritura pública de 21/1/1981, pela Oficial da sede municipal de Rondinha, Leda Lucietto, sob nº 2.344, o imóvel constante do R/4- desta matrícula, com a área de 20.975,24m² (vinte mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte quatro centímetros) mais ou menos, sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior, cadastrado no INCRA sob nº 868175006378, área total 31,7, área utilizada 27,5, área aproveitável 30,0, fração mínima de parcela - mento 15,0, foi adquirido por LUIZ COGO, que também se assina Lu- iz Cogo, brasileiro, casado com Dilene Maria Cogo, eletricitista, do micilindo e residente na cidade de Rondinha, CIG nº 174.890.750- 68, por compra feita a TREZINHA PILONETTO SARETTO e seu marido - HERMINIO SARETTO, brasileiros, casados, agricultores, domicilia - dos e residentes no município de Ronda Alta, CIG nº 079.416.090-5 3, neste ato representados por seu procurador, cidadão CLIVO PILC NETTO, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente no município de Rondinha, CIG nº 086.571.570-04 e este representado por seu procurador subestabelecido cidadão DEJIC SIGNOR, já quali - ficado, pelo valor de Cr\$ 65.000,00. Certidão de isenção de con - tribuição direta, assinada pela representante do FUNRURAL desta - cidade, Odette Sartori Agno.

C REFERIDO É VERDADE E DCU FÉ.

RONDA ALTA, 27 de dezembro de 1.990.

C OFICIAL:

Alfredo S. Sartori Agno

Av.14/Mat.5.056. Prot.22.936: Presente no ato da escritura cons - tante do R.13 o Sr. Cesar Pilonetto, brasileiro, casado, agricul - tor, domiciliado e residente no município de Rondinha, CIG nº 171 756.310-49, neste ato representado por seu procurador o cidadão - DEJIC SIGNOR, já qualificado. C REFERIDO É VERDADE E DCU FÉ.
RONDA ALTA, 27 de dezembro de 1.990.

C OFICIAL:

Alfredo S. Sartori Agno

R/15. Mat.5.056. Prot. 22.936: COMPRA E VENDA: Nos termos da Es - critura Pública de Compra e venda de 13/01/1983, lavrada pelo Cfi - cial Ajudante em pleno exercício no Tabelionato desta cidade, Mi - lário F. Salvatori, sob nº de ordem 8.662, fls. 137/38 do livro - nº 87 de Transmissão, o imóvel do R/8 desta matrícula, com área - de 90.733 m². (noventa mil setecentas e trinta e três metros qua - dros), confrontando dentro de um todo maior constante da matrí - cula, imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 868 175 002 275/4, área

Continua no verso

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -----

FICHA	MATRÍCULA
v24	5.056

área total 36,0 ha.- nº de módulos fiscais 1,70 ha.- fração mínima parcelamento 15,0; foi adquirido por JOSE ANGELO PILONETTO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no município de Rondinha (RS), portador de CIG nº 209.267.660/15, por compra feita a ANGELIC PILONETTO, agricultor e s/espouse ILIBÉ FÁTIMA PILONETTO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no município de Capitão Leonidas Marques (PR), portadores do CIG nº 219.974.540/68, neste ato representado por seu procurador substabelecido Sr. ANGELIC RECH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Sarandi (RS) - portador de CIG nº 063.883.450-34, pelo valor de Cr\$ 1.750.000,00 Os vendedores declararam sob as penas da lei e para os efeitos que regulam o ar, 3º, letra "C", do Decreto Lei nº 1958, de 09/09/1982 da autoriza da Presidência da República de que os outorgantes - vendedores não são responsáveis pelo recolhimento direto das contribuições ou de qualquer outros encargos sociais devidas a Previdência Social Rural. Guia de arrecadação nº 0029 no valor de Cr\$ 35.000,00 do imposto de transmissão de bens imóveis.- GEM CONDI - CÔRS. PROCEDÊNCIA: A/8 desta matrícula. Dou Fé. SARANDI, 14 de janeiro de 1.983. C REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA, 27 de dezembro de 1.990.

C OFICIAL:



R.16.Mat.5.056/Prot. 22.936: CELEBRA E VENDA: Conforme escritura pública de compra e venda, datada de 14.09.84, lavrada pela Oficial da Sede Municipal de Rondinha-RS, Leida Lucietto, sob nº 2.722, fls 57 e 58 do Livro de Notas nº 50.- Do imóvel objeto da presente matrícula, foram adquiridos do R.4;6.208,76m2; do R.10; 11.341,00m2 e do R.11;11.341,00; foram adquiridos por CEZARE PILONETTO, que também se assina CEZAR PILONETTO, e ainda CEZAR PILONETTO, brasileiro casado com IGNEZ GARBOZZA PILONETTO, agricultor, domiciliado e residente em La. Araça, município de Rondinha, CPF: 171 756 310-49, por compra feita à ANGELO PILONETTO, sua mulher ALICE PILONETTO, - brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes no município de Ronda Alta, CPF nº079 395 740-00, neste ato representados por seu procurador, cidadão CLIVO PILONETTO, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente no município de Rondinha CIG nº 086.571.570-04, conforme procuração lavrada neste Cartório Lv. nº 47, fls. 007 sob nº 4.204, proprietário do R.10; PAULIC PILONETTO, sua mulher FELICIA PASCUALI PILONETTO, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, domiciliados e residentes em -

Continua na ficha

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -----

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA-RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ronda Alta, 27 de dezembro de 198 90

FICHA	MATRÍCULA
5	5.056

Continuação do R/16 da presente matrícula.
 em Cascavel, atualmente município de Ronda Alta-RS, CIG nº078.630.550-91, neste ato representados por seu procurador, cidadão CLIVO PILONETTO, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente no município de Rondinha-RS, CIG nº 086 571 570-04, conforme procuração lavrada em Cascavel- Paraná, Livro nº 89, fls. 52 em 14.06.77, cujo traslado foi arquivado neste Cartório, após transcrito no Livro de Procurações nº 07, proprietário do R.11; e, TEREZINHA PILONETTO SARETTO seu marido HERMINIO SARETTO, ela também se assina TEREZINHA SARETTO, brasileiros, casados, agricultores, domiciliados e residentes no município de Sarandi-RS, CPF nº 079 4X 090-52, atualmente residentes no município de Ronda Alta-RS, neste ato representados por seu procurador, cidadão CLIVO PILONETTO, já qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Sarandi-RS, Livro nº 90, fls. 113, sob nº 11.414, cujo traslado foi arquivado neste Cartório, após transcrita no Livro próprio de procurações nº 07 fls. vº 17, pelo preço antes certo e ajustado de Cr\$ 1.750.000,00, mas para efeitos fiscais a transação versou sobre o valor de Cr\$ 3.506.000,00.- certificado de cadastro do INCRA do imóvel ora alienado, referente ao exercício de 1984 devidamente quitado na qual consta: nº do imóvel 868 175 006 378, área total 3,7 ja fração mínima de parcelamento 3,0ha, módulo fiscal 20, O nº de mód fiscais 1,50. Declaram os outorgantes e o procurador do mesmo sob as penas da lei e para efeitos do que regula o art. 3º letra C decreto lei 1958 de 09.09.1982, que os outorgantes não estão em débito nem são responsáveis pelo recolhimento direto do IAPAS e ou FURRURAL, responsabilizando-se os mesmos por qualquer fiscalização futura. Guia de arrecadação nº 283, Cesare Pilonetto Rondinha Imp. Trans. Bens. Imóveis Código 101 Cr\$ 28.000,00 Recebido em 27.08.84. As. Ileg. Caixa Banrisul Rondinha-RS, guia informativa nº 120/84, valor Cr\$ 1.400.000,00 Sonia Maria Tizoni - Cescon. Exatora. Guia Informativa nº 285 - Cesare Pilonetto Rondinha- Rondinha Imp. Trans. Bens Imóveis. Código 101 Cr\$ 27.120,00, recebido em 27.08.84, As. Ilegível Caixa Banrisul de Rondinha. - Guia Informativa nº 121/84 alíquota 2% valor Cr\$ 1.356.000,00 Sonia Maria Tizoni Cescon. Exatora. guia Informativa nº 284 Cesare Pilonetto Rondinha Imp. Trans. Bens Imóveis Código 101 Cr\$ 15.000,00 recebido em 27.08.84 As. ilegível caixa banrisul, guia informativa nº 122/84, alíquota 2% valor Cr\$ 750.000,00 Sonia Maria Cescon Exatora.-Apresentou Certidão Negativa do IBDP sob nº 65522, 65523 65524, datada de 16.08.84. Dou Fé Em 18.07.88

Continua no verso

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -

FICHA	MATRÍCULA
v95	5.056

TÍTULO: Certidão da matrícula do CRI de Sarandi-RS, expedida aos 12 de dezembro de 1.990.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula do CRI de Sarandi-RS, sob nº 2.142,- do Lv. 2 do RG, feita aos 18 de julho de 1.988.

ARQUIVAMENTO: Pasta nº 54 - CERTIDÕES.

PROTOCÓLO: 22.936, fls. vº 191, Livro 1A. C REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. RONDA ALTA, 27 de dezembro de 1.990. Cr\$ 1.592,00

O OFICIAL:




Av.17.Mat.5.056.Prot.22.936. EXTINÇÃO DE USUFRUTO - DATA:27.12.90.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 19 de novembro de 1990, assinado por Cesar Pilonetto, brasileiro, casado agricultor, CIC nº171 756 310-49, residente e domiciliado na Linha Araça-Rondinha-RS, para constar a Extinção do Usufruto Vitalício constante do R/7 da presente matrícula em favor de ANA DE MARCO PILONETTO, em virtude da usufrutuária ter falecido, conforme faz-prova com a certidão de Óbito nº 06, fls. 28vº do livro C-1, do Registro Civil de Rondinha-RS, aos 13.05.1976, referente a doação feita a CESAR PILONETTO, e que conforme escritura o imposto de transmissão de bens imóveis ITBI, foi recolhido conforme guia de recolhimento nº 57, em 13.08.1971, e ficando uma cópia arquivada neste Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. C-CR\$796,00.-

RONDA ALTA RS, 27 de dezembro de 1990.

O OFICIAL:



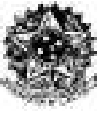
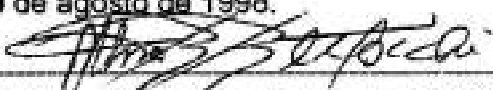



R.18.Mat.5.056.Prot.39.243. COMPRA E VENDA DATA: 20.08.1998.

TRANSMITENTE: **JOSÉ ANGELO PILONETTO** e s/m. **ROSINEIDE CABRAL PILONETTO**, brasileiros, casados, ele comerciante, portador do CIC n.º 209.267.860-15 e da Carteira de Identidade n.º 6028157094-SSP/RS, ela do lar, portadora do CIC n.º 168.006.132-15 e da Carteira de Identidade n.º 1973887-SSP/PA, residentes e domiciliados na Rodovia PA 150, Km 6, Morada Nova, Marabá, Estado do Pará, neste ato representados pelo seu procurador o Sr. **Cesare Pilonetto**, CIC n.º 171.756.310-49. **ADQUIRENTE:** **PAULO FERNANDO PILONETTO**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, com **Inelva Bortoluzzi Pilonetto**, agricultor, portador do CIC n.º 546.958.210-87 e da Carteira de Identidade n.º 1047807134-SSP/RS, residente e domiciliado em Linha Araça, município de Rondinha-RS. **AQUISIÇÃO:** PARTE DE TERRAS DE CULTURA n.º "80" e "81", situada no Núcleo Araça, lugar denominado Linha Araça, distrito da Sede do Município de Rondinha-RS, com a

Continua na ficha

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

5.056.6 MATRÍCULA		<p style="text-align: center;"> OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL </p> <p style="text-align: center;"> ALBINO BELMIRO BERTOCCHI - oficial Ronda Alta, 20 de agosto de 1998. </p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="font-size: small;">FOLHA</td> <td style="font-size: small;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6</td> <td style="text-align: center;">5.056.6</td> </tr> </table>	FOLHA	MATRÍCULA	6	5.056.6
FOLHA	MATRÍCULA						
6	5.056.6						
<p> área superficial de 90.733,00-m² (<i>Noventa mil setecentos e trinta e três metros quadrados</i>), sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior, com as confrontações constantes da presente matrícula. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n.º 871036.017710.2; área total 9,0 ha; Mód. Rural 20,0; N.º de Mód. Rurais 0,35; Mód. Fiscal 20,0; N.º de Mód. Fiscais 0,45 e FMP 3,0 ha. VALOR DO IMÓVEL: R\$7.000,00, mas para efeito fiscal a transmissão versou sobre R\$11.750,54. SEM CONDIÇÕES. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Sede Municipal de Rondinha-RS, pela Tabelião Leda Lucietto, no Livro de Notas n.º 63, fls. 108 a 109, sob n.º 5.707, feita aos 28.10.1998. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em Lei. IBAMA N.º 58882, Série B, datado de 12.12.1997, cuja Certidão Negativa fica arquivada neste Ofício. PROCEDÊNCIA: R/15 da presente matrícula. PROTOCOLO N.º 39.243, fls. 139 v.º, Lv. 1-C. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta-RS., 20 de agosto de 1998. -C- R\$73,00. REG. PÚBLICO:   </p> <hr/> <p> Av.19.Mat.5.056.Prot.39.244. Conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de Sede Municipal de Rondinha-RS, aos 26.08.91, e registrada sob n.º 5.479, Lv. 3 Aux., neste Ofício, juntamente com a Certidão de Casamento extraída do Lv. B-5, fls. 15, sob n.º 15, do Registro Civil de Rondinha-RS, para constar que o proprietário constante do R/18 da presente matrícula, PAULO FERNANDO PILONETTO e s/m. INELVA BORTOLUZZI PILONETTO, casaram aos 12.09.1991, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta - RS., 20.08.1998. REG. PÚBLICO:   -C- R\$9,40. </p> <hr/> <p> R.20 - 5.056. HIPOTECA DE 1º GRAU DATA: 11.06.2002. TÍTULO: CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0200-2002-0070-000005- PROXAF INVESTIMENTO D BRDE. FINANCIADOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., inscrito no CNPJ sob n.º 92.816.560/0001-37, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS. FINANCIADA: PAULO FERNANDE PILONETTO, brasileiro, casado, agricultor, CIC n.º 546.958.210-87 e RG-RS nº 1047807134, residente e domiciliado em Linha Araça Santana, Rondinha-RS. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INELVA BORTOLUZZI PILONETTO, CIC nº 760.138.710-00. AVALISTAS: ALTAIR COGO, brasileiro, casado, agricultor, CIC n.º 242.376.559-20 e RG-RS nº 1011610894, residente e domiciliado em Linha Araça Santana, Rondinha-RS; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI LTDA - GREHNOR, CNPJ sob nº 01.869.822/0001-76, neste ato Continua no verso </p>							

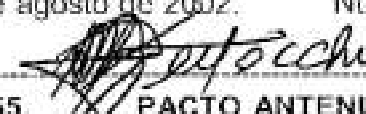

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



Continuação do R-24-

FICHA	NATRÍCULA
7.	5.056.
VERBO	

Doação lavrada no Ofício Notarial e Registral de Rondinha-RS, no Livro de Notas nº 69, fls. 179 à 180, sob nº 4713, aos 07.08.2002. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em Lei. **IBAMA N.º 02865**, série A, datado de 08.08.2002.
CONDIÇÕES: A presente doação é feita de acordo com os artigos 1.788 e 1.789 do Código Civil Brasileiro. **PROCEDÊNCIA:** R.6 da presente matrícula.
PROTOCOLO N.º: 49.255, fls. 187º, Lv. 1-D. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Ronda Alta-RS., 22 de agosto de 2002. Nt.51087. -C- R\$124,40.
 REG. PÚBLICO:

Av.25 - 5.056 - Prot.49.255. PACTO ANTENUPCIAL. DATA: 22.08.2002.
 Procedê-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 5.309, Lv. 3 Auxiliar, neste Ofício, para constar que o proprietário constante do R/24 da presente matrícula, **VALDIR PILONETTO** e s/m. **ELISABETE DE FÁTIMA PILONETTO**, casaram pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, aos 17.04.1991, no Ofício de Rondinha-RS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta-RS., 22 de agosto de 2002. Nt.51087.
 REG. PÚBLICO: -C- R\$12,60.

R.26 - 5056. COMPRA E VENDA DATA: 29.07.2003.
TRANSMITENTES: **CESARE PILONETTO**, CIC n.º 171.756.310-49, RG-RS n.º 5026398171, e s/m. **IGNEZ GARBOZZA PILONETTO**, CIC n.º 720.395.230-49, brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Araça, município de Rondinha-RS. **ADQUIRENTE:** **VALDIR PILONETTO**, CIC n.º 601.240.160-49, RG-RS n.º 6051835971, e s/m. **ELISABETE DE FATIMA LUCAS PILONETTO**, CIC n.º 002.245.880-24, RG-RS n.º 9050271965, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Araça, município de Rondinha-RS; e **VILSON PILONETTO**, CIC n.º 601.242.530-91, RG-SC n.º 12R2163592, e s/m. **MARIA DE LURDES LUCAS PILONETTO**, CIC n.º 000.253.890-33, RG-RS n.º 7085062292, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Linha Araça, município de Rondinha-RS. **AQUISIÇÃO:** Parte dos lotes de terras de cultura, sob nº 80 e 81, lugar denominado Linha Araça, município de Rondinha-RS, com a área superficial de **207.876,08-m² (duzentos e sete mil e oitocentos e setenta e seis metros e oito centímetros quadrados)**, dentro de um todo maior, com uma casa de madeira, coberta de taboinhas, com as dimensões de **9x11 metros**. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob n.º **868175.006378-7**; área total 31,7ha, CCIR 98/99; N.º do Imóvel na Receita Federal 35007478, ITR últimos cinco anos. **VALOR DO**

Continua na Ficha.....

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

FICHA	MATRÍCULA
8v9	5.056.
VERSO	

Continuação do R.30-

Autos de Execução n.º 148/1.14.0000194-5, promovida pela **Cresol - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Constantina**, contra **Valdir Pilonetto e outros**, procedo ao registro da penhora do imóvel do R.26 desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$10.465,95 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **Protocolo n.º: 71471**, feito em 13 de agosto de 2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol: R\$ 144,70**, Selo: 0500.06.0900005.00545 - R\$ 5,40.
O Oficial: *[Assinatura]* Albino Belmiro Bertocchi

R.26-5.056, Ronda Alta-RS, 28 de agosto de 2014. COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: **VILSON PILONETTO**, agricultor, portador da carteira de identidade n.º 12R2163592, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 601.242.530-91 e sua mulher **MARIA DE LURDES LUCAS PILONETTO**, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 000.253.890-33, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Araçá Santana, no município de Rondinha/RS; e **VALDIR PILONETTO**, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 601.240.160-49, e sua mulher **ELISABETE DE FATIMA PILONETTO**, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 000.245.880-24, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Araçá Santana, no município de Rondinha/RS. **ADQUIRENTE:** **NELCIR FRANCISCO ROMANI**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da carteira de identidade n.º 4081411338, expedida pela SSP/RS em 09/05/1994, inscrito no CPF sob n.º 918.393.350-68, residente e domiciliado na Linha Garibaldina, município de Três Palmeiras/RS. **AQUISIÇÃO:** Parte dos imóveis constantes dos R.22 e R.24 desta matrícula, com a área de **50.000,00-m² (CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 868175.006378-7, área total 31,70 ha, módulo fiscal 20,0 ha, n.º de módulo fiscais 1,58 e FMP 3,0 ha, CCIR 2006/2009 e Certidão Negativa de Débitos do imóvel rural cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob n.º 3.500.747-8, emitida em 15/08/2014. **VALOR:** R\$90.000,00, em 15/08/2014. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato da cidade de Rondinha/RS, no Livro Notas n.º 88, fls. 051 à 053, sob n.º 2.305, em 15/08/2014. IBAMAS n.ºs 4681088, 4681090, 4681092 e 4681093, emitidos em 15/08/2014. Certidões negativas de débito ambiental estadual n.ºs 7448321, 7448330, 7449109 e 7449110, emitidas em 15/08/2014. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em lei e que foi emitida a DOI. **PROCEDÊNCIA:** R.22, com 25.000,00-m² e R.24, com 25.000,00-m², ambos desta matrícula. **Protocolo n.º: 71491**, feito em 18/08/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol: R\$ 527,20**. Selo: 0500.06.0900005.00559 - R\$ 5,40; 0500.06.0900005.00560 - R\$ 5,40.

O Oficial: *[Assinatura]* Albino Belmiro Bertocchi
Continua na Ficha.....

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

5.056/9
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDA ALTA - RS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

RONDA ALTA RS., 03 de novembro de 2014.

FICHA	MATRÍCULA
9	5.056

Av.29-5.056, Ronda Alta-RS, 3 de novembro de 2014. **INCRA**.
 Procedese a está averbação nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, para constar que o imóvel do **R.24** desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 868175.006378-7, área total 31,70 ha, mód. fiscal 20,0, nº de mód. fiscais 1,58 e FMP 3,0 ha, e nos termos da Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 31/10/2014, para constar que o imóvel está cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob nº 3.500.747-8, área total 48,3ha. **Protocolo nº: 71934**, feito em 31/10/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol: R\$ 25,60. Selo: 0500.03.1800005.04461 - R\$ 0,55.**

O Oficial: Albino Belmiro Bertocchi

R.30-5.056, Ronda Alta-RS, 3 de novembro de 2014. **HIPOTECA DE 1º GRAU**.
FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 5003002-2014-004656-6, emitida em Sarandi/RS, aos 21/10/2014. **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL HORIZONTES NOVOS DE NOVO SARANDI - CREHNOR, inscrita no CNPJ 01.869.822/0001-76, com sede na Av. Expedicionário, nº 983, na cidade de Sarandi-RS. **EMITENTES:** VALDIR PILONETTO, inscrito no CPF sob nº 601.240.160-49 e sua mulher ELISABETE DE FATIMA PILONETTO, inscrita no CPF sob nº 000.245.880-24, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Linha Araçá, município de Rondinha/RS. **AVALISTAS:** VILSON PILONETTO, agricultor, portador da carteira de identidade nº 12R2163592, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 601.242.530-91 e sua mulher MARIA DE LURDES LUCAS PILONETTO, inscrita no CPF sob nº 000.253.890-33, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Araçá, no município de Rondinha/RS. **VALOR:** R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DESTINAÇÃO:** O crédito destina-se ao custeio pecuário. **VENCIMENTO:** 01/06/2015. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na praça de emissão da cédula. **JUROS:** Taxa efetiva de 34,489% ao ano. São objetos da garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, parte do imóvel do **R.24** desta matrícula, com a área de **20.000,00-m²**, de propriedade do emitente. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 868175.006378-7, área total 31,70 ha, mód. fiscal 20,0, nº de mód. fiscais 1,58 e FMP 3,0 ha, e Certidão Negativa de Débitos do imóvel rural cadastrados na Secretaria da Receita Federal sob nº 3.500.747-8, emitida em 31/10/2014. IBAMAS nºs 4823050 e 4823052, emitidas em 03/11/2014. Certidões Negativas de Débito Estadual nºs 7728028 e 7728031, emitidas em 03/11/2014. As demais condições descritas na cédula, ficando uma via arquivada nesta Serventia, sob nº 138 na Pasta 02. **Protocolo nº 71934**, feito em 31/10/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. **Emol: R\$ 182,20. Selo: 0500.06.0900005.00717 - R\$ 5,40.**

O Oficial: Albino Belmiro Bertocchi

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

